

**PORTARIA N.º 10199, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

*"Concede novo período de férias regulamentares ao Servidor Moacir Barcella"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que ao Servidor Municipal **Moacir Barcella**, Matrícula n.º 155, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10054, de 13 de Fevereiro de 2020, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 29 de Junho à 10 de Julho de 2020, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Junho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.